

Atribuição de Apoios Sociais

Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros do Município de Ílhavo

atualizado em 2021/05/01



DAG

PROCESSO

NIPG

Data

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de ÍLHAVO

BENEFICIÁRIO TITULAR

Nome Completo	awdadasd		
N.º CC	NIF	N.º Mecanográfico	
Telemóvel	Correio Eletrónico		

ASSUNTO

Conforme o previsto no Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros de Ílhavo, solicito a V. Ex.^a a atribuição dos apoios sociais que constam da tabela seguinte.

APOIOS SOLICITADOS E DOCUMENTOS A ANEXAR

<input type="checkbox"/> Isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento e/ou informação prévia referentes a operações urbanísticas (habitação própria e permanente no município de Ílhavo);
<input type="checkbox"/> Comprovativo de residência permanente no prédio em questão (exemplo: fatura da AdRA, eletricidade, comunicações);
<input type="checkbox"/> Certidão de registo e caderneta predial da moradia / apartamento / lote onde irão ser efetuadas as operações urbanísticas;
<input type="checkbox"/> Comprovativo de que o requerente não possui qualquer outro prédio urbano, destinado a habitação, de sua propriedade ou de qualquer outro membro do agregado familiar (exemplo: caderneta predial dos elementos do agregado familiar);
<input type="checkbox"/> IMI: 50%;
<input type="checkbox"/> Documentos referidos no ponto anterior;
<input type="checkbox"/> Comprovativo de pagamento do IMI;
<input type="checkbox"/> Frequência de Creche: 30 Euros / mês (creches sediadas no município de Ílhavo);
<input type="checkbox"/> Comprovativo(s) de inscrição nos meses em que se candidata ao apoio;
<input type="checkbox"/> Comprovativo(s) de pagamento nos meses em que se candidata ao apoio;
<input type="checkbox"/> Pré-Escolar / Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF): 50% / mês (NOTA: apenas ATL);
<input type="checkbox"/> Comprovativo(s) de pagamento nos meses em que se candidata ao apoio;
<input type="checkbox"/> 1.º Ciclo do Ensino Básico / Componente de Apoio à Família (CAF): 50% / mês (NOTA: apenas ATL);
<input type="checkbox"/> Comprovativo(s) de pagamento nos meses em que se candidata ao apoio;
<input type="checkbox"/> Equivalência ao Escalão A na Ação Social Escolar (pré-escolar ao 12.º ano) - refeições escolares, material escolar e visitas de estudo (máximo de 200 Euros / ano);
<input type="checkbox"/> Comprovativo(s) da frequência em estabelecimento de ensino (não é necessário no caso de frequência de pré-escolar e 1.º CEB no município de Ílhavo);
<input type="checkbox"/> Propinas relativas à frequência do Ensino Superior;
<input type="checkbox"/> Comprovativo(s) de pagamento de propinas.

NOTAS:

- As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são as definidas conforme alínea a), do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;
- A Componente de Apoio à Família (CAF) é definida conforme a alínea b), do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;
- Conforme Ponto 2 do Artigo 9º, “Os apoios previstos na alínea c) do nº 1 não podem ser cumulativos com outros de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável”. Assim, e nos casos em que o(s) Beneficiário(s) Associado(s) já estiver(em) a ser apoiado (s) através do Escalão B (refeições e/ou CAF e/ou AAAF) e pretendendo o(s) mesmo(s) agora ficar ao abrigo dos apoios aqui previstos (Escalão A e/ou apoio de 50%), é necessário que, em antecedência, prescindam(m) dos benefícios atribuídos através do Escalão B.

OUTROS

Outro	
Outro	
Outro	

Pede deferimento,

--

(assinaturas)

	ÍLHAVO,		de		de	
--	---------	--	----	--	----	--

Proteção de dados: Os dados recolhidos neste formulário destinam-se exclusivamente ao processamento dos pedidos dos utilizadores, e não serão usados para qualquer outro fim, salvaguardando-se sempre a sua confidencialidade, nos termos legais em vigor.